

Ofício 001/2023 – GPIN/GPDO/DO

Curitiba, 29 de março de 2023.

Ao
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Sistema Integrado de Transferências – SIT

Ref.: Retificação de rubrica no Sistema Integrado de Transferências, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o convênio celebrado entre Sanepar, Senai e Master Robotics Tecnologia Veicular Ltda., registrado sob nº SIT 56025.

Em 15 de setembro de 2022 foi celebrado o Convênio nº 365223/2022-Sanepar entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/DR/PR e a Master Robotics Tecnologia Veicular Ltda., tendo como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as Partícipes, visando a execução e o desenvolvimento do projeto de inovação denominado “Desenvolvimento de metodologias e processos para a recuperação e monitoramento de nutrientes a partir de águas residuais e sensoriamento da eficiência do processo”, com prazo de vigência até 15 de janeiro de 2025.

O convênio foi cadastrado no Sistema Integrado de Transferências – SIT, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022, sob nº SIT 56025. O instrumento de Convênio, o Plano de Trabalho e a publicação em diário oficial foram anexados nos campos específicos, todas as informações necessárias foram registradas, assim como cadastradas as rubricas e respectivos valores. Porém, quando do fechamento do bimestre 06/2022, o gestor e o fiscal do convênio pela Sanepar observaram gastos na rubrica 3.3.90.30.53 – Material Meteorológico, rubrica esta divergente das descritas no item 9.1 Plano de Aplicação e Rubricas, do Plano de Trabalho original e anexado ao SIT. Concluiu-se que ocorreu um erro administrativo de cadastro quando do registro das rubricas, sendo invertidos os números constantes na última dezena da ordem numérica, sendo correta a rubrica 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.

Após análise dos registros pelo gestor e fiscal do referido convênio, considerando que foi um erro meramente de cadastro, não gerando qualquer necessidade de termo aditivo, visto que o Plano de Trabalho explicita as rubricas e estas estão de acordo para atendimento do objeto proposto, decidiu-se realizar este Ofício para Apostilamento ao processo, como nota explicativa, e para registro junto ao SIT/TCE-PR, possibilitando a correção e, para tanto, o cadastro da rubrica 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.

Visando a transparência do processo e visualização do erro administrativo, serão mantidos os dois gastos cadastrados na rubrica 3.3.90.30.53 – Material Meteorológico, totalizando o valor de R\$ 2.362,31. Para a correção, será reaberto o bimestre 06/2022 pelo Concedente (SANEPAR) e solicitado ao Tomador (SENAI) o estorno destes valores para a rubrica 3.3.90.30.53 – Material Meteorológico e registro correto na rubrica

GPIN – Gerência de Pesquisa e Inovação
Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Rebouças
CEP 80.215-900 / Curitiba – Paraná – Brasil
Fone: (41) 3330-7259
inovacao@sanepar.com.br



3.3.90.30.35 – Material Laboratorial. A rubrica 3.3.90.30.53 – Material Meteorológico passará a ter o valor de R\$ 0,00 e a rubrica 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial, o valor de R\$ 274.000,00 conforme item 9.1 Plano de Aplicação e Rubricas, do Plano de Trabalho original e anexado ao SIT.

Assinado eletronicamente

Gustavo Rafael Collere Possetti
Gerente de Pesquisa e Inovação
GPIN/GPDO/DO
Gestor da Transferência

Assinado eletronicamente

Fernanda Armelinda Cardoso
GPIN/GPDO/DO
Fiscal da Transferência

GPIN – Gerência de Pesquisa e Inovação
Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Rebouças
CEP 80.215-900 / Curitiba – Paraná – Brasil
Fone: (41) 3330-7259
inovacao@sanepar.com.br